

**PORTARIA Nº. 575/2025**

**PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-081/2025 e considerando:

- a) o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
- b) o atestado Médico;
- c) Parecer jurídico;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **GERCILA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 04 de abril de 2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de abril de 2025.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3264 Página 236 Ano: XIV

Data: 28/04/2025

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 17 de abril de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANESSA DE OLIVEIRA GOES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.045.132-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.301.309-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 120/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de abril de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de abril de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:164CEB6E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 575/2025**

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-081/2025 e considerando:

*o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;  
o atestado Médico;  
Parecer jurídico;*

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **GERCILA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 04 de abril de 2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de abril de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C1115669

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 576/2025**

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO PARA SEREM RESPONSÁVEIS PELO MÓDULO DO SISTEMA SIM-AM/2025/2028. E DÊ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo para serem responsáveis pelo Módulo do Sistema SIM-AM/2025/2028, do tribunal de Contas do Paraná.

| MÓDULO                   | SERVIDOR                    | CPF/MF         |
|--------------------------|-----------------------------|----------------|
| Cadastro do Ato Teca     | Rosane Silva dos Santos     | 088.874.029-81 |
| Planejamento e Orçamento | Leandro Aparecido Sabino    | 032.654.369-42 |
| Contábil                 | Ademir Alves Ferreira       | 653.642.879-04 |
| Tesouraria               | Caio Vinicius Solana Dias   | 089.058.719-17 |
| Contratos                | Gabriel Fernando Gazola     | 097.755.069-99 |
| Licitações               | Clovis Adriano Burgo        | 021.840.469-73 |
| Recursos Humanos         | Simone Ferreira de Oliveira | 051.411.649-85 |
| Obras Publicas           | Rodrigo Wesley Montoro      | 083.995.899-42 |
| Tributário               | Liljan Renata Nakashima     | 034.868.689-77 |
| Patrimônio               | Janete Antonia Schu Gottert | 761.662.609-20 |

II – É de responsabilidade dos servidores designados, o preenchimento dos dados ao Tribunal de Contas do Estado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação de contas, sendo este feriado, sábado ou domingo, considerar-se-á o próximo dia útil como data limite.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de abril de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:FBFB1B9B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**3º.TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 123/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPORÃ E A EMPRESA ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 075/2023 – CONCORRÊNCIA NO 001/2023.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPORÃ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral nº. 2677, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito **ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 5.313.053-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 916.753.089-4, residente e domiciliado a Rua Senador Souza Naves neste Município.

**CONTRATADA:** ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 05.826.387/0001-53, localizada na Rodovia PR 323 s/n Sub. Urbano, Cep 87.538-000 Perobal-Pr, endereço eletrônico: alugalila@gmail.com telefone: 44 – 3625–1849, representada por **LAISA GABRIELA PENARIOL DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.692.947-5, inscrita no CPF sob nº 085.756.479-03, residente na Rua Rui Barbosa 1538 Ap.41 Centro, Cep 85.980- 000 Guaira-Pr, denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a Paralisação/Suspensão do prazo de execução referente ao Contrato nº 123/2023, cujo objeto é a Pavimentação das Alças de acesso a Iporã pela Avenida João XXIII - Viaduto Convênio nº. 241/2023 SECID – GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.